



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 64, DE 16 DE JUNHO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00069-2025-000-03-00-3 MA na sessão ordinária realizada em 12 de junho de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), José Murilo de Moraes (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros (por videoconferência), Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência), André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 334, de 14 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Gregory Ferreira Magalhães para atuar na 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, de 12/5/2025 a 16/5/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 351, de 21 de maio de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 14/5/2025 a 19/5/2025, em

caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 344, de 19 de maio de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Thallyta Ranyelle de Fátima Borges para atuar na Vara do Trabalho de Frutal/MG, de 26/5/2025 a 27/5/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 374, de 26 de maio de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 26/5/2025 a 27/5/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 378, de 26 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Rosério Firmo para atuar na Vara do Trabalho de Três Corações/MG, de 26/5/2025 a 28/5/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 371, de 23 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para substituir na 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 5/5/2025 a 17/5/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 398, de 29 de maio de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos dias 2/6/2025 e 4/6/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária